



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)** por meio do Secretário Municipal, Dalmar Morais Duarte, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.307126-53 e CI nº M-3.446.835 SSP/MG, conforme Decreto nº 3988, de 31 de março de 2020.

**CONTRATADA: ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A**

Endereço: Rodovia BR 381, Fernão Dias, KM 499, Bairro Morada do Trevo,

Betim/MG – CEP 32.600-836

CNPJ: 07.004.980/0001-40

Representada por Silvio Cesar Costa Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.091.026-51 e CI nº 6.988.949 SSP/MG e Wania Pinheiro Magalhães, inscrita no CPF/ME sob nº 026.407.286-36 e CI nº M7552426 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 081/2017, Processo Licitatório 128/2017, firmado em 13/11/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, subitem 8.1. que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01/12/2017, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

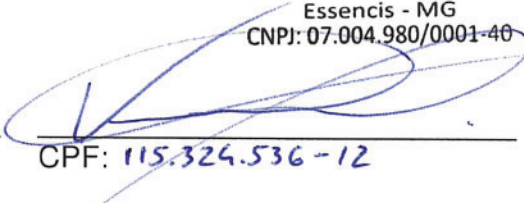
Lagoa Santa, 29 de maio de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)**  
**DALMAR MORAIS DUARTE**  
**CONTRATANTE**

  
**ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A**  
**SILVIO CESAR COSTA JUNIOR e WANIA PINHEIRO MAGALHÃES**  
**Silvio César Costa Junior**      **CONTRATADA**  
Diretor Executivo  
Essencis MG  
  
**Wânia Pinheiro Magalhães**  
Diretora  
Essencis - MG  
CNPJ: 07.004.980/0001-40

Testemunhas:

  
CPF: 04694829661

  
CPF: 115.324.536-12

